



**COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO**

**Comunicado II - 15/01/2021**

*Informa decisões das recursos apresentadas as questões da prova e aplicação da mesma relativa ao Processo Seletivo nº 005/2020.*

*A Comissão de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 0179/2020, representada por sua Presidente, Sra. **Taciana dos Santos**, no uso de suas atribuições deliberam no tocante aos recursos apresentados:*

*Recursos no tocante Aplicação da Prova*

<b>Função</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Razões de deferimento/indeferimento</b>
Professor de Educação Infantil - Habilitado	2052918	<p>Em seu texto recursal, o candidato requer a anulação de questões repetidas entre provas do Processo Seletivo n. 005/2020, especificamente as questões 16, 18, 19 e 21, pois teria sido lesada com essa forma de organização.</p> <p>Ao examinar a documentação do mencionado Processo Seletivo, tem-se que o Edital n. 01/2020, em seu item 2.9. possibilitava a realização de até 03 (três) inscrições para as funções 01 a 28, do Anexo I do respectivo Edital, quais sejam, Professor (Habilitado e Não Habilitado) e Secretário de Escola. Já o item 4.5.2.6. do Edital explica que “a prova escrita constituir-se-á de questões elaboradas a partir dos programas do Anexo III”. O Edital 01/2021, por sua vez, estabeleceu em seu item 5.2. que todas as provas teóricas relativas às funções as quais se facultou múltiplas inscrições seriam realizadas no mesmo período (vespertino) e mesmo horário (14 horas – fechamento de portões e início dos procedimentos de aplicação das provas). Pois bem. Visando à lisura do Processo Seletivo, bem como atendendo aos princípios da legalidade e da publicidade, são disponibilizados nas páginas eletrônicas do município e da empresa executora todos os andamentos do processo, sendo estes suscetíveis de recurso ou mesmo são disponibilizados meios de contato, tudo para esclarecimentos, correções, adequações e afins, a exemplo do presente. O item 2.1. do edital instaurador do processo prescreve que “a inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento”. Doutro ponto, ao consultarmos e lermos na íntegra o conteúdo programático constante do Anexo III é possível encontrar temas comuns às funções para as quais se facultou as múltiplas inscrições. Assim, ausente impugnação tempestiva quanto ao conteúdo programático, inviável tal análise neste momento.</p> <p>No que tange à “repetição de questões”, não há que se falar em prejudicar o candidato, quando, como apontado, tratam-se de questões elaboradas com base em conteúdos comuns às profissões, que é sabido, existentes. Tampouco, o edital prevê sobre “questões inéditas” para cada função <b>do mesmo Processo Seletivo</b>, o que viabiliza questões comuns quando o respectivo conteúdo programático lhe é então comum. Soma-se a isso, que de forma alguma ocorreu repetição de questões em dias e horários distintos, o que eventualmente poderia então acarretar em prejuízos a candidatos. Do contrário, portanto. O procedimento realizado não visa a favorecer ou a prejudicar candidatos, e sim, avaliar os conhecimentos do mesmo dentro de sua área de formação (que pode coincidir em parte, em todo ou em nada com outras áreas), isso consoante atribuições dispostas em Leis Municipais (a exemplo das ns. 15/2001 e 17/2001), pensando-se no tempo de duração da prova escrita, determinada em 3h (três horas), compreendendo a resolução e preenchimento de folha de respostas (item 4.5.2.6.), independente da quantidade de provas a serem realizadas pelo candidato (de uma a três, <i>in casu</i>). Então, pelo exposto, não há que prover o recurso interposto.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO.</b></p>



Recursos no tocante Questões da Prova

Função	Questão	Nº Inscrição	Razões de deferimento/indeferimento
Professor de Educação Infantil - Habilitado	08	2052574	<p>O candidato interpôs recurso quando à questão 8 da prova escrita, porém nada menciona sobre referida questão. Pelo qual inviável sua análise.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.</p>
Secretário de Escola	12	2056047	<p>A questão foi elaborada com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 42, e o enunciado da questão aponta para a regra geral que é apresentada no respectivo <i>caput</i> ao assim ser apresentada: "O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê, <b>EM REGRA</b>, que podem adotar, independentemente do estado civil: ..." respondendo corretamente ao questionamento a alternativa "A" ao trazer a redação "os maiores de 18 (dezoito) anos". As demais alternativas estão todas incorretas. Explica-se com base no <i>caput</i> e nos parágrafos (§§) do mesmo artigo: Alternativa "B" - § 1º Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando. Alternativa "C" - § 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando. Alternativa "D" - Art. 42. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.</p>
Professor de Anos Iniciais	17	2053011	<p><b>17)</b> Assinale a afirmativa INCORRETA sobre aprendizagem.</p> <p>A) A alfabetização é um processo que, ainda que se inicie formalmente na escola, começa de fato, antes de a criança chegar à escola, através das diversas leituras que vai fazendo do mundo que a cerca, desde o momento em que nasce e, apesar de se consolidar nas primeiras séries, continua pela vida afora. Este processo continua apesar da escola, fora da escola paralelamente à escola. (PÉREZ, 2002, p. 66)</p> <p>B) A leitura do mundo precede a leitura da palavra, deste modo, o autor atenta para o respeito do saber de experiência do educando. O ato de ler e escrever deve começar a partir de uma compreensão muito abrangente do ato de ler o mundo, coisa que os seres humanos fazem antes de ler a palavra. Até mesmo historicamente, os seres humanos primeiro mudaram o mundo, depois revelaram o mundo e a seguir escreveram as palavras. (FREIRE, 1996, p. 69)</p> <p>C) <b>Dificuldade de aprendizagem não significa um distúrbio em um ou mais dos processos psicológicos básicos envolvidos no entendimento ou no uso da linguagem, falada ou escrita, que pode se manifestar em uma inaptidão perfeita para ouvir, pensar, falar, ler, escrever, soletrar ou realizar cálculos matemáticos. (GRIGORENKO, STERNEMBERG, 2003, p.29).</b></p> <p>D) Quem se propõe a alfabetizar baseado ou não no construtivismo, deve ter um conhecimento básico sobre os princípios teórico-metodológico da alfabetização, para não ter que inventar a roda. Já não se espera que um método milagroso seja plenamente eficaz para todos. Tal receita não existe. (CARVALHO, 2008, p. 17).</p> <p><b>RESPOSTA:</b> O correto na alternativa "C" seria:</p>



			<p>“Dificuldade de aprendizagem <b>significa</b> (e não, NÃO SIGNIFICA) um distúrbio em um ou mais dos processos psicológicos básicos envolvidos no entendimento ou no uso da linguagem, falada ou escrita, que pode se manifestar em uma aptidão imperfeita para ouvir, pensar, falar, ler, escrever, soletrar ou realizar cálculos matemáticos”.</p> <p>O trecho do “artigo 17”, citado no recurso, trata-se apenas de um Projeto de Lei (252/2003), apresentado pelo Senador José Sarney, que ainda não foi votado e aprovado, portanto não foi enviado para sanção, logo não está em vigência, por conseguinte a legislação apresentada pela candidata inexistente.</p> <p>Em tempo: A inserção do nome do autor, nas alternativas da questão é uma praxe acadêmica e uma norma jurídica, pois toda citação deve ser acompanhada de sua fonte, caso contrário pode ser considerada como plágio.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b> Fica mantida a alternativa "C" como resposta para a questão.</p>
Professor de Anos Iniciais	18	2054276	<p><b>18)</b> Assinale a afirmativa INCORRETA sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>A) A BNCC do Ensino Médio está organizada por áreas de conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas; e Ética e Cidadania), conforme estabelecido no artigo 35-A da LDB.</p> <p>B) A definição das competências e habilidades para o Ensino Médio articula-se às aprendizagens essenciais estabelecidas para o Ensino Fundamental, com o objetivo de consolidar, aprofundar e ampliar a formação integral dos estudantes, atendendo às finalidades dessa etapa e contribuindo para que cada um deles possa construir e realizar seus projetos de vida, em consonância com os princípios da justiça, da ética e da cidadania.</p> <p>C) Na BNCC as competências estão articuladas às competências específicas de área para o Ensino Fundamental, com as adequações necessárias ao atendimento das especificidades de formação dos estudantes do Ensino Médio.</p> <p>D) Na BNCC, são definidas competências específicas para cada área do conhecimento, que também orientam a construção dos itinerários formativos relativos a essas áreas.</p> <p><b>RESPOSTA:</b> A questão versa sobre “Base Nacional Comum Curricular” (de uma maneira geral, e não específica sobre alguma etapa da Educação Básica), tema proposto no Conteúdo Programático do Edital de Abertura do Processo Seletivo.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b> Fica mantida a alternativa "A" como resposta para a questão.</p>
Professor de Anos	23	2052596	<p><b>23)</b> São temas transversais, EXCETO:</p>



Iniciais		2053011 2056123	<p>A) Ética; e Meio Ambiente. B) Orientação Sexual; e Pluralidade Cultural. C) <b>Reciclagem; e Segurança.</b> D) Saúde; e Trabalho e Consumo.</p> <p><b>RESPOSTA:</b> Insta ressaltar que não existe na questão erros que permitiriam sua anulação no tocante a desrespeito aos dispositivos elencados no edital regulador do certame. Discute-se a ocorrência de falta de pontuação em uma alternativa da questão. Erro material ensejante de anulação de questões deve ser de tal sorte gravoso que afete o direito subjetivo do candidato garantido no edital do concurso. O erro existente na questão não afeta e nem caracteriza prejuízo à compreensão do candidato, não confundindo objetivamente o sentido da pergunta ou sua resposta.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b> Fica mantida a alternativa "C" como resposta para a questão.</p>
Professor de Artes	16	2053474 2054274 2057419	<p><b>16)</b> A vinda da Missão Artística Francesa ao Brasil e a criação da Academia Imperial de Belas Artes ocorreram durante o governo de: A) Araújo Lima (Regente). B) <b>Dom João VI.</b> C) Dom Pedro I. D) Dom Pedro II.</p> <p><b>RESPOSTA:</b> "No Brasil, o neoclassicismo foi introduzido pelos artistas que compuseram a célebre 'Missão Artística Francesa de 1816', encarregada de fundar, a pedido de D. João VI, uma Academia de Belas Artes, no Rio de Janeiro".</p> <p><b>FONTE:</b> BATTISTONI FILHO, Duílio. <b>Pequena História da Arte.</b> 7 ed. Campinas, Papyrus, 1996, p. 96.</p> <p><b>RECURSO DEFERIDO:</b> O gabarito da questão 16 passa de "D" para "B".</p>
Professor de Artes	17	2053474 2056048 2057419	<p><b>17)</b> Analise as afirmativas abaixo sobre o ensino da Arte. I - A Arte contribui para o desenvolvimento da autonomia criativa e expressiva dos estudantes, por meio da conexão entre racionalidade, sensibilidade, intuição e ludicidade. Ela é, também, propulsora da ampliação do conhecimento do sujeito relacionado a si, ao outro e ao</p>



			<p>mundo.</p> <p>II - É na aprendizagem, na pesquisa e no fazer artístico que as percepções e compreensões do mundo se acocham no âmbito da sensibilidade e se interdependenciam, em uma perspectiva poética em relação à vida, que permite aos sujeitos estar abertos às percepções e experiências, mediante a capacidade de imaginar e ressignificar os cotidianos e rotinas.</p> <p>III - O trabalho com a Arte no Ensino Médio deve promover o cruzamento de culturas e saberes, possibilitando aos estudantes o acesso e a interação com as distintas manifestações culturais populares presentes na sua comunidade.</p> <p>Estão CORRETAS:</p> <p>A) I e II, apenas.</p> <p>B) <b>I e III, apenas.</b></p> <p>C) I, II e III, todas.</p> <p>D) II e III, apenas.</p> <p><b>RESPOSTA:</b></p> <p>O correto na afirmativa II seria:</p> <p>É na aprendizagem, na pesquisa e no fazer artístico que as percepções e compreensões do mundo se <b>ampliam</b> (e não se ACOCHAM) no âmbito da sensibilidade e se <b>interconectam</b> (e não se INTERDEPENDENCIAM), em uma perspectiva poética em relação à vida, que permite aos sujeitos estar abertos às percepções e experiências, mediante a capacidade de imaginar e ressignificar os cotidianos e rotinas.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>Fica mantida a alternativa "B" como resposta para a questão.</p>
Professor de Artes	18	2054274	<p><b>18)</b> Assinale a afirmativa INCORRETA sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>A) <b>A BNCC do Ensino Médio está organizada por áreas de conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas; e Ética e Cidadania), conforme estabelecido no artigo 35-A da LDB.</b></p> <p>B) A definição das competências e habilidades para o Ensino Médio articula-se às aprendizagens essenciais estabelecidas para o Ensino Fundamental, com o objetivo de consolidar, aprofundar e ampliar a formação integral dos estudantes, atendendo às finalidades dessa etapa e contribuindo para que cada um deles possa construir e realizar seus projetos de vida, em consonância com os princípios da justiça, da ética e da cidadania.</p> <p>C) Na BNCC as competências estão articuladas às competências específicas de área para o Ensino Fundamental, com as adequações necessárias ao atendimento das especificidades de formação dos estudantes do Ensino Médio.</p> <p>D) Na BNCC, são definidas competências específicas para cada área do conhecimento, que também orientam a construção dos itinerários</p>



			<p>formativos relativos a essas áreas.</p> <p><b>RESPOSTA:</b></p> <p>A questão versa sobre “Base Nacional Comum Curricular” (de uma maneira geral, e não específica sobre alguma etapa da Educação Básica), tema proposto no Conteúdo Programático do Edital de Abertura do Processo Seletivo.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>Fica mantida a alternativa "A" como resposta para a questão.</p>
Professor de Artes	20	2053474 2056048	<p><b>20)</b> De acordo com Ujii (2013), a arte na escola tem um percurso que se delinea em coaduno com a história e as abordagens educacionais, bem como é pautada numa base legal que a regulamenta e estabelece normas e objetivos, registrados e documentados por diretrizes, parâmetros, referenciais e propostas, que de acordo com Cury (1997) são nascidas do dissenso, unificadas pelo diálogo, não são uniformes, não são toda a verdade, e podem ser traduzidas em diferentes programas de ensino e, como toda realidade, não é uma forma acabada de ser. Dentro desta dinamicidade, o ensino da Arte, basicamente, desenvolveu-se por quatro abordagens significativas:</p> <p>I – Arte nova/renovada: educação através da arte, atividade artística, processo criador de livre-expressão do aluno, professor descompromissado com a ação pedagógica.</p> <p>II – Arte progressista: educação artística, parte do currículo escolar, enfoque transmissivo e técnico de conteúdos, expressos do simples ao complexo dentro do espaço escolar. Sendo composta de atividades artísticas, de 1ª a 4ª série, áreas de estudo, artes visuais, música, dança e teatro e seus elementos artísticos, de 5ª a 8ª série, e, disciplina impregnada de conteúdos, no 2º grau.</p> <p>III – Arte tecnicista: expressão do movimento de arte-educadores, disciplina do currículo pleno escolar, ensino da Arte, proposta triangular (apreciação, contextualização e fazer artístico, formação estética e abrangente da cultura e sensibilidade humana).</p> <p>IV – Arte tradicional: atividade, desenho, trabalhos manuais, música e canto orfeônico, professor transmissor de conteúdos e modelos artísticos.</p> <p>Estão CORRETAS:</p> <p>A) I e III, apenas.</p> <p>B) <b>I e IV, apenas.</b></p> <p>C) II e III, apenas.</p> <p>D) II e IV, apenas.</p> <p><b>RESPOSTA:</b></p> <p>As definições dos itens II e III foram invertidas propositalmente para que ambos ficassem incorretos.</p>



			<p><b>FONTE:</b></p> <p>UJIIE, Nájela Tavares. Teoria e Metodologia do Ensino da Arte. Gurapauava, UNICENTRO, 2013, p. 24-25.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>Fica mantida a alternativa "B" como resposta para a questão.</p>
Professor de Ciências	16	2057208	<p><b>16)</b> Analise as definições abaixo.</p> <p>I – Bentônicos: nadadores como peixes e lulas.</p> <p>II – Biótopo: Local onde vive habitualmente uma dada espécie animal ou vegetal</p> <p>III – Necton: organismos que vivem no fundo do mar, independente da profundidade.</p> <p>IV – Plâncton: aqueles com fraca ou nula movimentação, sendo arrastados pelos ventos e correntes.</p> <p>Estão CORRETAS:</p> <p>A) I e III, apenas.</p> <p>B) I, II, III e IV, todas.</p> <p>C) <b>II e IV, apenas.</b></p> <p>D) III e IV, apenas.</p> <p><b>RESPOSTA:</b></p> <p>Avaliando cada uma das definições temos:</p> <p>I – Bentônicos: nadadores como peixes e lulas. INCORRETA, essa é a definição de <b>Necton</b>.</p> <p>II – Biótopo: Local onde vive habitualmente uma dada espécie animal ou vegetal. CORRETA.</p> <p>III – Necton: organismos que vivem no fundo do mar, independente da profundidade. INCORRETA, essa é a definição de <b>Bentônicos</b>.</p> <p>IV – Plâncton: aqueles com fraca ou nula movimentação, sendo arrastados pelos ventos e correntes. CORRETA.</p> <p><b>FONTE:</b></p> <p>SILVA, César A. e ALBERQUINI, Eliandra Maria Zandoná. Biologia da Conservação em Ambientes Aquáticos. Instituto Federal do Paraná, Curitiba, 2011, pp. 25 e 30.</p> <p><b>RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE:</b></p> <p>O gabarito da questão 16 passa de "A" para "C".</p>
Professor de Educação Física	25	2052647 2052770	<p><b>25)</b> Sobre o tecido conjuntivo de sustentação Guimarães et al. (s/d), fazem as seguintes afirmativas:</p> <p>I – As cartilagens e ossos constituem os elementos de suporte e o</p>



			<p>esqueleto dos animais respectivamente.</p> <p>II – Durante o desenvolvimento embrionário a maior parte do esqueleto se origina em forma de ossos e mais tarde desenvolvem-se as cartilagens.</p> <p>III – Os ossos e cartilagens são importantes para a avaliação da idade do animal, ou melhor, da maturidade da carcaça.</p> <p>Estão CORRETAS:</p> <p>A) I e II, apenas.</p> <p>B) I e III, apenas.</p> <p>2056867 C) I, II e III, todas.</p> <p>D) II e III, apenas.</p> <p><b>RESPOSTA:</b></p> <p>A argumentação dos candidatos está correta.</p> <p><b>RECURSO DEFERIDO: QUESTÃO ANULADA</b></p> <p>Deverá ser aplicado o disposto no item 6.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.</p>
Professor de Educação Infantil	18	2054275	<p><b>18)</b> Assinale a afirmativa INCORRETA sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>A) A BNCC do Ensino Médio está organizada por áreas de conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas; e Ética e Cidadania), conforme estabelecido no artigo 35-A da LDB.</p> <p>B) A definição das competências e habilidades para o Ensino Médio articula-se às aprendizagens essenciais estabelecidas para o Ensino Fundamental, com o objetivo de consolidar, aprofundar e ampliar a formação integral dos estudantes, atendendo às finalidades dessa etapa e contribuindo para que cada um deles possa construir e realizar seus projetos de vida, em consonância com os princípios da justiça, da ética e da cidadania.</p> <p>C) Na BNCC as competências estão articuladas às competências específicas de área para o Ensino Fundamental, com as adequações necessárias ao atendimento das especificidades de formação dos estudantes do Ensino Médio.</p> <p>D) Na BNCC, são definidas competências específicas para cada área do conhecimento, que também orientam a construção dos itinerários formativos relativos a essas áreas.</p> <p><b>RESPOSTA:</b></p> <p>A questão versa sobre “Base Nacional Comum Curricular” (de uma maneira geral, e não específica sobre alguma etapa da Educação Básica), tema proposto no Conteúdo Programático do Edital de Abertura do Processo Seletivo.</p>



			<b>RECURSO INDEFERIDO:</b> Fica mantida a alternativa "A" como resposta para a questão.
Professor de Educação Infantil	24	2053010	<p><b>24)</b> Para que as aprendizagens infantis ocorram com sucesso, é preciso que o professor considere, na organização do trabalho educativo: (assinale a INCORRETA)</p> <p>A) A individualidade e a diversidade.</p> <p>B) A interação com crianças da mesma idade e de idades diferentes em situações diversas como fator de promoção da aprendizagem e do desenvolvimento e da capacidade de relacionar-se.</p> <p>C) <b>A resolução de problemas como forma de avaliação.</b></p> <p>D) O grau de desafio que as atividades apresentam e o fato de que devam ser significativas e apresentadas de maneira integrada para as crianças e o mais próximas possíveis das práticas sociais reais.</p> <p><b>RESPOSTA:</b></p> <p>A questão versa sobre "A Educação Infantil e seu papel hoje; O papel social da educação infantil; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: dimensões humanas", temas propostos no Conteúdo Programático do Edital de Abertura do Processo Seletivo.</p> <p>O trecho do "artigo 17", citado no recurso, trata-se apenas de um Projeto de Lei (252/2003), apresentado pelo Senador José Sarney, que ainda não foi votado e aprovado, portanto não foi enviado para sanção, logo não está em vigência, por conseguinte a legislação apresentada pela candidata inexistente.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b> Fica mantida a alternativa "C" como resposta para a questão.</p>
Professor de Educação Infantil	25	2052595 2056093 2056122 2056865 2057425 2057522	<p><b>25)</b> Todas as afirmativas abaixo de Leite e Carvalho (s/d) sobre o Papel Social da Educação Infantil estão corretas, EXCETO:</p> <p>A) O professor da Educação Infantil como agente de mudanças e promotor do saber precisa utilizar de sua atividade docente com a função de afetar, de sensibilizar os envolvidos e que estejam dispostos a dar-lhe significado.</p> <p>B) O professor de crianças pequenas e pequenininhas deve agir e refletir no sentido de considerar a criança como um ser integral, histórico, social, cultural, cidadã detentora de direitos, repleta de singularidades, necessidades e potencialidades, além de direcionar sua ação de maneira que efetivamente contribua para o desenvolvimento integral da criança, potencializando suas aquisições, construções e produção de saberes.</p> <p>C) <b>O professor é aquele que proporciona ações que segregam a educação e o cuidado, o acolhimento e o afeto, propiciando uma relação ética e amigável. Faz do espaço educativo um lugar acolhedor e emancipador, no sentido de propiciar situações inovadoras de aprendizagem às crianças. O professor é o antagonista experiente e</b></p>



			<p>faz com que as crianças se tornem coadjuvantes da sua aprendizagem e do seu desenvolvimento.</p> <p>D) Para que a apropriação do conhecimento e desenvolvimento da criança aconteça de forma emancipatória e em busca de uma educação que proporcione a autonomia e a cidadania, o professor da Educação Infantil medeia as relações estabelecidas na escola e, junto com as crianças, organiza e desenvolve ações educativas que desafiem a criança a se apropriar de novos significados culturais, novas formas de ver e viver a cultura e o que está ao seu redor.</p> <p><b>RESPOSTA:</b></p> <p>A questão versa sobre “Papel Social da Educação Infantil”, tema proposto no Conteúdo Programático do Edital de Abertura do Processo Seletivo.</p> <p>O trecho do “artigo 17”, citado no recurso, trata-se apenas de um Projeto de Lei (252/2003), apresentado pelo Senador José Sarney, que ainda não foi votado e aprovado, portanto não foi enviado para sanção, logo não está em vigência, por conseguinte a legislação apresentada pela candidata inexistente.</p> <p>Em tempo: A inserção do nome do autor, nas alternativas da questão é uma praxe acadêmica e uma norma jurídica, pois toda citação deve ser acompanhada de sua fonte, caso contrário pode ser considerada como plágio.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>Fica mantida a alternativa "C" como resposta para a questão.</p>
Professor de Geografia	20	2053875	<p><b>20)</b> Logo após a promulgação da Constituição de 1988 houve no Brasil uma verdadeira explosão de criação de novos municípios. Por exemplo, Rondônia entre 1989 e 2007 mais que dobrou sua quantidade de municípios, de 23 para 52. Neste mesmo período, Santa Catarina:</p> <p>A) Aumentou em apenas 23% o número de novos municípios, mantendo até hoje 295 unidades.</p> <p>B) Igualou-se a Rondônia, ultrapassando a marca de mais de 100% de municípios criados.</p> <p>C) Quase que também dobrou o número de seus municípios, chegando a marca de 94% de aumento.</p> <p>D) <b>Teve um aumento substancial, na casa de 47% do número de seus municípios.</b></p> <p><b>RESPOSTA:</b></p> <p>A questão versa sobre “Geografia de Santa Catarina”, tema proposto no Conteúdo Programático do Edital de Abertura do Processo Seletivo.</p>



**Tabela 1 – Transformações na Divisão Municipal entre 1989 e 2007**

Unidades da Federação	Número de Municípios		Variação entre 89/07	
	1989	2007	Absoluta	Relativa
Rondônia	23	52	29	126,1
Acre	12	22	10	83,3
Amazonas	62	62	-	-
Roraima	08	15	7	87,5
Pará	105	143	38	36,2
Amapá	09	16	7	77,8
Tocantins	62	139	77	124,2
Maranhão	136	217	81	59,6
Piauí	118	223	105	89,0
Ceará	178	184	6	3,4
Rio Grande do Norte	151	167	16	10,6
Paraíba	171	223	52	30,4
Pernambuco	168	185	17	10,1
Alagoas	97	102	5	5,2
Sergipe	74	75	1	1,4
Bahia	367	417	50	13,6
Minas Gerais	723	853	130	18,0
Espírito Santo	66	78	12	18,2
Rio de Janeiro	68	92	24	35,3
São Paulo	572	645	73	12,8
Paraná	318	399	81	25,5
Santa Catarina	199	293	94	47,2
Rio Grande do Sul	332	496	164	49,4
Mato Grosso do Sul	72	78	5	6,9
Mato Grosso	94	141	47	50,0
Goiás	194	246	52	26,8
Distrito Federal	1	1	-	-

**FONTE:**

ROCHA, Aristotelina Pereira Barreto; OLIVEIRA, Márcia Silva de. Geografia Regional do Brasil. 2. ed. Natal, EDUFRN, 2011, p. 79.

**RECURSO INDEFERIDO:**

Fica mantida a alternativa "D" como resposta para a questão.

Professor de Geografia

21

2053875

23) Nessa estratégia, o aluno é estimulado a sair da sua zona de conforto para explorar soluções dentro de um contexto específico e criar projetos. Assim, ele aprender a administrar recursos disponíveis, definir prazos e a trabalhar em grupo. Esse processo desperta nos estudantes então o lado inventivo, crítico e colaborativo, habilidades muito importantes para o século XXI. (Fonte: Nave à Vela) A descrição acima remete a qual tipo de metodologia de ensino?

- A) Aprendizagem baseada em projetos ou problemas.**
- B) Aprendizagem entre Pares ou Times**
- C) Estudo de Caso.**
- D) Sala de aula invertida.**

**RESPOSTA:**

A questão versa sobre "A didática e a metodologia do ensino da Geografia", tema proposto no Conteúdo Programático do Edital de Abertura do Processo Seletivo.



			<p>Em tempo: A inserção do nome do autor, Nave à Vela, no enunciado da questão é uma praxe acadêmica e uma norma jurídica, pois toda citação deve ser acompanhada de sua fonte, caso contrário pode ser considerada como plágio.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>Fica mantida a alternativa "A" como resposta para a questão.</p>
Segundo Professor	16	2053443 2054081	<p><b>16)</b> Analise as afirmativas de Sá <i>et al.</i> (2007) sobre cegueira e assinale a INCORRETA.</p> <p>A) A audição desempenha um papel relevante na seleção e codificação dos sons que são significativos e úteis. A habilidade de atribuir significado a um som sem perceber visualmente a sua origem é difícil e complexa.</p> <p>B) A cegueira é uma alteração grave ou total de uma ou mais das funções elementares da visão que afeta de modo irremediável a capacidade de perceber cor, tamanho, distância, forma, posição ou movimento em um campo mais ou menos abrangente.</p> <p>C) A experiência tátil não se limita ao uso das mãos. O olfato e o paladar funcionam conjuntamente e são coadjuvantes indispensáveis.</p> <p>D) O desenvolvimento aguçado da audição, do tato, do olfato e do paladar é resultante da ativação contínua desses sentidos por força da necessidade. Portanto, é um fenômeno extraordinário e um efeito compensatório. Os sentidos remanescentes funcionam de forma isolada e não complementar.</p> <p><b>RESPOSTA:</b></p> <p>O correto na alternativa "D" seria:</p> <p>"O desenvolvimento aguçado da audição, do tato, do olfato e do paladar é resultante da ativação contínua desses sentidos por força da necessidade. Portanto, não é um fenômeno extraordinário ou um efeito compensatório. <b>Os sentidos remanescentes funcionam de forma complementar e não isolada</b>".</p> <p>Os termos "complementar" e "isolada" foram invertidos na frase para que a mesma ficasse incorreta e portanto, resposta para a questão.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>Fica mantida a alternativa "D" como resposta para a questão.</p>
Segundo Professor	23	2052576	<p><b>23)</b> São direitos das pessoas portadoras de deficiência na área da educação (assinale a INCORRETA)</p> <p>A) A inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios.</p> <p>B) A matrícula facultativa em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes</p>



			<p>de se integrarem no sistema regular de ensino.</p> <p>C) O acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo.</p> <p>D) O oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência.</p> <p><b>RESPOSTA:</b></p> <p>O enunciado e as alternativas da questão foram extraídos <i>ipsis litteris</i>, do art. 2º, da lei 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>Fica mantida a alternativa "B" como resposta para a questão.</p>
--	--	--	--



Cargo	Nº Inscrição	Resultado
Professor de Educação Infantil - Habilitado	2052918	<p>Em seu texto recursal, o candidato requer a anulação de questões repetidas entre provas do Processo Seletivo n. 005/2020, especificamente as questões 16, 18, 19 e 21, pois teria sido lesada com essa forma de organização.</p> <p>Ao examinar a documentação do mencionado Processo Seletivo, tem-se que o Edital n. 01/2020, em seu item 2.9. possibilitava a realização de até 03 (três) inscrições para as funções 01 a 28, do Anexo I do respectivo Edital, quais sejam, Professor (Habilitado e Não Habilitado) e Secretário de Escola. Já o item 4.5.2.6. do Edital explica que “a prova escrita constituir-se-á de questões elaboradas a partir dos programas do Anexo III”. O Edital 01/2021, por sua vez, estabeleceu em seu item 5.2. que todas as provas teóricas relativas às funções as quais se facultou múltiplas inscrições seriam realizadas no mesmo período (vespertino) e mesmo horário (14 horas – fechamento de portões e início dos procedimentos de aplicação das provas).</p> <p>Pois bem. Visando à lisura do Processo Seletivo, bem como atendendo aos princípios da legalidade e da publicidade, são disponibilizados nas páginas eletrônicas do município e da empresa executora todos os andamentos do processo, sendo estes suscetíveis de recurso ou mesmo são disponibilizados meios de contato, tudo para esclarecimentos, correções, adequações e afins, a exemplo do presente. O item 2.1. do edital instaurador do processo prescreve que “a inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento”. Doutro ponto, ao consultarmos e lermos na íntegra o conteúdo programático constante do Anexo III é possível encontrar temas comuns às funções para as quais se facultou as múltiplas inscrições. Assim, ausente impugnação tempestiva quanto ao conteúdo programático, inviável tal análise neste momento.</p> <p>No que tange à “repetição de questões”, não há que se falar em prejudicar o candidato, quando, como apontado, tratam-se de questões elaboradas com base em conteúdos comuns às profissões, que é sabido, existentes. Tampouco, o edital prevê sobre “questões inéditas” para cada função <b>do mesmo Processo Seletivo</b>, o que viabiliza questões comuns quando o respectivo conteúdo programático lhe é então comum. Soma-se a isso, que de forma alguma ocorreu repetição de questões em dias e horários distintos, o que eventualmente poderia então acarretar em prejuízos a candidatos. Do contrário, portanto. O procedimento realizado não visa a favorecer ou a prejudicar candidatos, e sim, avaliar os conhecimentos do mesmo dentro de sua área de formação (que pode coincidir em parte, em todo ou em nada com outras áreas), isso consoante atribuições dispostas em Leis Municipais (a exemplo das ns. 15/2001 e 17/2001), pensando-se no tempo de duração da prova escrita, determinada em 3h (três horas), compreendendo a resolução e preenchimento de folha de respostas (item 4.5.2.6.), independente da quantidade de provas a serem realizadas pelo candidato (de uma a três, <i>in casu</i>). Então, pelo exposto, não há que prover o recurso interposto.</p> <p>Por último. É sabido que o Ministério Público como instituição essencial à função jurisdicional do Estado é incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, CF), sendo acessível a toda população, inclusive para fins de orientação e fiscalização (dentre várias outras funções). Instituição que por diversas vezes foi consultada para que fosse realizado o correto andamento de Processos Seletivos executados pela empresa (principalmente, considerando a atual situação desencadeada devido à pandemia do coronavírus) e de fato contribui para a transparência e a correta execução do processo, em defesa de todos os interessados.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO.</p>



Recursos requeridos como Questões da Prova mas que não questionam a questão e sim a haver questões iguais em provas diferentes

Função	Questão	Nº Inscrição	Razões de deferimento/indeferimento
Professor de Educação Infantil – Habilitado e Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais– Habilitado	16	2052574 2056122 2056123 2056093 2057425 2057522 2052595 2052596	<p>Em seu texto recursal, o candidato requer a anulação de questões repetidas entre provas do Processo Seletivo n. 005/2020, especificamente as questões 16, 18, 19 e 21, pois teria sido lesada com essa forma de organização.</p> <p>Ao examinar a documentação do mencionado Processo Seletivo, tem-se que o Edital n. 01/2020, em seu item 2.9. possibilitava a realização de até 03 (três) inscrições para as funções 01 a 28, do Anexo I do respectivo Edital, quais sejam, Professor (Habilitado e Não Habilitado) e Secretário de Escola. Já o item 4.5.2.6. do Edital explica que “a prova escrita constituir-se-á de questões elaboradas a partir dos programas do Anexo III”. O Edital 01/2021, por sua vez, estabeleceu em seu item 5.2. que todas as provas teóricas relativas às funções as quais se facultou múltiplas inscrições seriam realizadas no mesmo período (vespertino) e mesmo horário (14 horas – fechamento de portões e início dos procedimentos de aplicação das provas).</p> <p>Pois bem. Visando à lisura do Processo Seletivo, bem como atendendo aos princípios da legalidade e da publicidade, são disponibilizados nas páginas eletrônicas do município e da empresa executora todos os andamentos do processo, sendo estes suscetíveis de recurso ou mesmo são disponibilizados meios de contato, tudo para esclarecimentos, correções, adequações e afins, a exemplo do presente. O item 2.1. do edital instaurador do processo prescreve que “a inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento”. Doutro ponto, ao consultarmos e lermos na íntegra o conteúdo programático constante do Anexo III é possível encontrar temas comuns às funções para as quais se facultou as múltiplas inscrições. Assim, ausente impugnação tempestiva quanto ao conteúdo programático, inviável tal análise neste momento.</p> <p>No que tange à “repetição de questões”, não há que se falar em prejudicar o candidato, quando, como apontado, tratam-se de questões elaboradas com base em conteúdos comuns às profissões, que é sabido, existentes. Tampouco, o edital prevê sobre “questões inéditas” para cada função <b>do mesmo Processo Seletivo</b>, o que viabiliza questões comuns quando o respectivo conteúdo programático lhe é então comum. Soma-se a isso, que de forma alguma ocorreu repetição de questões em dias e horários distintos, o que eventualmente poderia então acarretar em prejuízos a candidatos. Do contrário, portanto. O procedimento realizado não visa a favorecer ou a prejudicar candidatos, e sim, avaliar os conhecimentos do mesmo dentro de sua área de formação (que pode coincidir em parte, em todo ou em nada com outras áreas), isso consoante atribuições dispostas em Leis Municipais (a exemplo das ns. 15/2001 e 17/2001), pensando-se no tempo de duração da prova escrita, determinada em 3h (três horas), compreendendo a resolução e preenchimento de folha de respostas (item 4.5.2.6.), independente da quantidade de provas a serem realizadas pelo candidato (de uma a três, <i>in casu</i>). Então, pelo exposto, não há que prover o recurso interposto.</p> <p><i>RECURSO INDEFERIDO.</i></p>
Professor de	18	2052547	Em seu texto recursal, o candidato requer a anulação de questões



Educação Infantil - Habilitado e Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais- Habilitado		2056122 2056123 2057522 2052595 2057425 2052596 2056093	<p>repetidas entre provas do Processo Seletivo n. 005/2020, especificamente as questões 16, 18, 19 e 21, pois teria sido lesada com essa forma de organização.</p> <p>Ao examinar a documentação do mencionado Processo Seletivo, tem-se que o Edital n. 01/2020, em seu item 2.9. possibilitava a realização de até 03 (três) inscrições para as funções 01 a 28, do Anexo I do respectivo Edital, quais sejam, Professor (Habilitado e Não Habilitado) e Secretário de Escola. Já o item 4.5.2.6. do Edital explica que “a prova escrita constituir-se-á de questões elaboradas a partir dos programas do Anexo III”. O Edital 01/2021, por sua vez, estabeleceu em seu item 5.2. que todas as provas teóricas relativas às funções as quais se facultou múltiplas inscrições seriam realizadas no mesmo período (vespertino) e mesmo horário (14 horas – fechamento de portões e início dos procedimentos de aplicação das provas).</p> <p>Pois bem. Visando à lisura do Processo Seletivo, bem como atendendo aos princípios da legalidade e da publicidade, são disponibilizados nas páginas eletrônicas do município e da empresa executora todos os andamentos do processo, sendo estes suscetíveis de recurso ou mesmo são disponibilizados meios de contato, tudo para esclarecimentos, correções, adequações e afins, a exemplo do presente. O item 2.1. do edital instaurador do processo prescreve que “a inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento”. Doutro ponto, ao consultarmos e lermos na íntegra o conteúdo programático constante do Anexo III é possível encontrar temas comuns às funções para as quais se facultou as múltiplas inscrições. Assim, ausente impugnação tempestiva quanto ao conteúdo programático, inviável tal análise neste momento.</p> <p>No que tange à “repetição de questões”, não há que se falar em prejudicar o candidato, quando, como apontado, tratam-se de questões elaboradas com base em conteúdos comuns às profissões, que é sabido, existentes. Tampouco, o edital prevê sobre “questões inéditas” para cada função <b>do mesmo Processo Seletivo</b>, o que viabiliza questões comuns quando o respectivo conteúdo programático lhe é então comum. Soma-se a isso, que de forma alguma ocorreu repetição de questões em dias e horários distintos, o que eventualmente poderia então acarretar em prejuízos a candidatos. Do contrário, portanto. O procedimento realizado não visa a favorecer ou a prejudicar candidatos, e sim, avaliar os conhecimentos do mesmo dentro de sua área de formação (que pode coincidir em parte, em todo ou em nada com outras áreas), isso consoante atribuições dispostas em Leis Municipais (a exemplo das ns. 15/2001 e 17/2001), pensando-se no tempo de duração da prova escrita, determinada em 3h (três horas), compreendendo a resolução e preenchimento de folha de respostas (item 4.5.2.6.), independente da quantidade de provas a serem realizadas pelo candidato (de uma a três, <i>in casu</i>). Então, pelo exposto, não há que prover o recurso interposto.</p> <p><i>RECURSO INDEFERIDO.</i></p>
Professor de Educação Infantil - Habilitado, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais- Habilitado	19	2052576 2056122 2056123 2057522 2057425 2052595 2052596 2056093	<p>Em seu texto recursal, o candidato requer a anulação de questões repetidas entre provas do Processo Seletivo n. 005/2020, especificamente as questões 16, 18, 19 e 21, pois teria sido lesada com essa forma de organização.</p> <p>Ao examinar a documentação do mencionado Processo Seletivo, tem-se que o Edital n. 01/2020, em seu item 2.9. possibilitava a realização de até 03 (três) inscrições para as funções 01 a 28, do Anexo I do respectivo Edital, quais sejam, Professor (Habilitado e Não Habilitado) e</p>



e Segundo Professor			<p>Secretário de Escola. Já o item 4.5.2.6. do Edital explica que “a prova escrita constituir-se-á de questões elaboradas a partir dos programas do Anexo III”. O Edital 01/2021, por sua vez, estabeleceu em seu item 5.2. que todas as provas teóricas relativas às funções as quais se facultou múltiplas inscrições seriam realizadas no mesmo período (vespertino) e mesmo horário (14 horas – fechamento de portões e início dos procedimentos de aplicação das provas).</p> <p>Pois bem. Visando à lisura do Processo Seletivo, bem como atendendo aos princípios da legalidade e da publicidade, são disponibilizados nas páginas eletrônicas do município e da empresa executora todos os andamentos do processo, sendo estes suscetíveis de recurso ou mesmo são disponibilizados meios de contato, tudo para esclarecimentos, correções, adequações e afins, a exemplo do presente. O item 2.1. do edital instaurador do processo prescreve que “a inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento”. Doutro ponto, ao consultarmos e lermos na íntegra o conteúdo programático constante do Anexo III é possível encontrar temas comuns às funções para as quais se facultou as múltiplas inscrições. Assim, ausente impugnação tempestiva quanto ao conteúdo programático, inviável tal análise neste momento.</p> <p>No que tange à “repetição de questões”, não há que se falar em prejudicar o candidato, quando, como apontado, tratam-se de questões elaboradas com base em conteúdos comuns às profissões, que é sabido, existentes. Tampouco, o edital prevê sobre “questões inéditas” para cada função <b>do mesmo Processo Seletivo</b>, o que viabiliza questões comuns quando o respectivo conteúdo programático lhe é então comum. Soma-se a isso, que de forma alguma ocorreu repetição de questões em dias e horários distintos, o que eventualmente poderia então acarretar em prejuízos a candidatos. Do contrário, portanto. O procedimento realizado não visa a favorecer ou a prejudicar candidatos, e sim, avaliar os conhecimentos do mesmo dentro de sua área de formação (que pode coincidir em parte, em todo ou em nada com outras áreas), isso consoante atribuições dispostas em Leis Municipais (a exemplo das ns. 15/2001 e 17/2001), pensando-se no tempo de duração da prova escrita, determinada em 3h (três horas), compreendendo a resolução e preenchimento de folha de respostas (item 4.5.2.6.), independente da quantidade de provas a serem realizadas pelo candidato (de uma a três, <i>in casu</i>). Então, pelo exposto, não há que prover o recurso interposto.</p> <p><i>RECURSO INDEFERIDO.</i></p>
Professor de Educação Infantil – Habilitado, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais– Habilitado e Segundo Professor	21	2052576 2057522 2052595 2057425 2056093	<p>Em seu texto recursal, o candidato requer a anulação de questões repetidas entre provas do Processo Seletivo n. 005/2020, especificamente as questões 16, 18, 19 e 21, pois teria sido lesada com essa forma de organização.</p> <p>Ao examinar a documentação do mencionado Processo Seletivo, tem-se que o Edital n. 01/2020, em seu item 2.9. possibilitava a realização de até 03 (três) inscrições para as funções 01 a 28, do Anexo I do respectivo Edital, quais sejam, Professor (Habilitado e Não Habilitado) e Secretário de Escola. Já o item 4.5.2.6. do Edital explica que “a prova escrita constituir-se-á de questões elaboradas a partir dos programas do Anexo III”. O Edital 01/2021, por sua vez, estabeleceu em seu item 5.2. que todas as provas teóricas relativas às funções as quais se facultou múltiplas inscrições seriam realizadas no mesmo período (vespertino) e mesmo horário (14 horas – fechamento de portões e início dos procedimentos de aplicação das provas).</p>



			<p>Pois bem. Visando à lisura do Processo Seletivo, bem como atendendo aos princípios da legalidade e da publicidade, são disponibilizados nas páginas eletrônicas do município e da empresa executora todos os andamentos do processo, sendo estes suscetíveis de recurso ou mesmo são disponibilizados meios de contato, tudo para esclarecimentos, correções, adequações e afins, a exemplo do presente. O item 2.1. do edital instaurador do processo prescreve que “a inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento”. Doutro ponto, ao consultarmos e lermos na íntegra o conteúdo programático constante do Anexo III é possível encontrar temas comuns às funções para as quais se facultou as múltiplas inscrições. Assim, ausente impugnação tempestiva quanto ao conteúdo programático, inviável tal análise neste momento.</p> <p>No que tange à “repetição de questões”, não há que se falar em prejudicar o candidato, quando, como apontado, tratam-se de questões elaboradas com base em conteúdos comuns às profissões, que é sabido, existentes. Tampouco, o edital prevê sobre “questões inéditas” para cada função <b>do mesmo Processo Seletivo</b>, o que viabiliza questões comuns quando o respectivo conteúdo programático lhe é então comum. Soma-se a isso, que de forma alguma ocorreu repetição de questões em dias e horários distintos, o que eventualmente poderia então acarretar em prejuízos a candidatos. Do contrário, portanto. O procedimento realizado não visa a favorecer ou a prejudicar candidatos, e sim, avaliar os conhecimentos do mesmo dentro de sua área de formação (que pode coincidir em parte, em todo ou em nada com outras áreas), isso consoante atribuições dispostas em Leis Municipais (a exemplo das ns. 15/2001 e 17/2001), pensando-se no tempo de duração da prova escrita, determinada em 3h (três horas), compreendendo a resolução e preenchimento de folha de respostas (item 4.5.2.6.), independente da quantidade de provas a serem realizadas pelo candidato (de uma a três, <i>in casu</i>). Então, pelo exposto, não há que prover o recurso interposto.</p> <p><i>RECURSO INDEFERIDO.</i></p>
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Habilitado	22	2052596	<p>Em seu texto recursal, o candidato requer a anulação de questões repetidas entre provas do Processo Seletivo n. 005/2020, especificamente as questões 16, 18, 19 e 21, pois teria sido lesada com essa forma de organização.</p> <p>Ao examinar a documentação do mencionado Processo Seletivo, tem-se que o Edital n. 01/2020, em seu item 2.9. possibilitava a realização de até 03 (três) inscrições para as funções 01 a 28, do Anexo I do respectivo Edital, quais sejam, Professor (Habilitado e Não Habilitado) e Secretário de Escola. Já o item 4.5.2.6. do Edital explica que “a prova escrita constituir-se-á de questões elaboradas a partir dos programas do Anexo III”. O Edital 01/2021, por sua vez, estabeleceu em seu item 5.2. que todas as provas teóricas relativas às funções as quais se facultou múltiplas inscrições seriam realizadas no mesmo período (vespertino) e mesmo horário (14 horas – fechamento de portões e início dos procedimentos de aplicação das provas).</p> <p>Pois bem. Visando à lisura do Processo Seletivo, bem como atendendo aos princípios da legalidade e da publicidade, são disponibilizados nas páginas eletrônicas do município e da empresa executora todos os andamentos do processo, sendo estes suscetíveis de recurso ou mesmo são disponibilizados meios de contato, tudo para esclarecimentos, correções, adequações e afins, a exemplo do presente. O item 2.1. do edital instaurador do processo prescreve que “a inscrição do candidato</p>



		<p>implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento”. Doutro ponto, ao consultarmos e lermos na íntegra o conteúdo programático constante do Anexo III é possível encontrar temas comuns às funções para as quais se facultou as múltiplas inscrições. Assim, ausente impugnação tempestiva quanto ao conteúdo programático, inviável tal análise neste momento.</p> <p>No que tange à “repetição de questões”, não há que se falar em prejudicar o candidato, quando, como apontado, tratam-se de questões elaboradas com base em conteúdos comuns às profissões, que é sabido, existentes. Tampouco, o edital prevê sobre “questões inéditas” para cada função <b>do mesmo Processo Seletivo</b>, o que viabiliza questões comuns quando o respectivo conteúdo programático lhe é então comum. Soma-se a isso, que de forma alguma ocorreu repetição de questões em dias e horários distintos, o que eventualmente poderia então acarretar em prejuízos a candidatos. Do contrário, portanto. O procedimento realizado não visa a favorecer ou a prejudicar candidatos, e sim, avaliar os conhecimentos do mesmo dentro de sua área de formação (que pode coincidir em parte, em todo ou em nada com outras áreas), isso consoante atribuições dispostas em Leis Municipais (a exemplo das ns. 15/2001 e 17/2001), pensando-se no tempo de duração da prova escrita, determinada em 3h (três horas), compreendendo a resolução e preenchimento de folha de respostas (item 4.5.2.6.), independente da quantidade de provas a serem realizadas pelo candidato (de uma a três, <i>in casu</i>). Então, pelo exposto, não há que prover o recurso interposto.</p> <p><i>RECURSO INDEFERIDO.</i></p>
--	--	--

**Taciana dos Santos**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Decreto nº 0179/2020